



## É D I T O

Processo EPU N.º 15517

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007 de 2 de Abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Araiolos e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul – Área de Ativos Alentejo e Algarve para estabelecimento de linha aérea de MT a 30 kV (EV 30-27-28-14), com 368,75 metros, com origem no apoio n.º 55 da Variante de MT a 30 kV Cerâmica - Casas Velhas (EV 30-27-28) e término no PTD-ARL-292-AS; Posto de Transformação aéreo - R100 com 50 (100) kVA/30 kV e Rede de Baixa Tensão (RBT-ARL-292) Monte Santa Bárbara das Bardeiras, freguesia de Vimieiro, concelho de Araiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 18-01-2021

Edgar Mourinho  
Chefe de Divisão